II Retificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2014 – INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO DE ORQUESTRAS DE FREVO PARA O CARNAVAL DE 2014 – INSCRIÇÃO DOS PROPONENTES

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852/1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e e 3.126/97, resolve, através do presente instrumento, retificar o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014 – INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO DE ORQUESTRAS DE FREVO PARA O CARNAVAL 2014 – INSCRIÇÃO DOS PROPONENTE para que dele passe a constar o que segue abaixo especificado:

I. Onde se lê:

Art. 24

Parágrafo Segundo – As orquestras terão as seguintes avaliações (denominações):

- A) Charanga: naipe de metais, com poucas palhetas e percussão.
- B) Orquestra de frevo arrasto: naipe de metais com no mínimo 02 trompetes e 02 trombones, naipe de palhetas com no mínimo 02 altos e 01 tenor, tuba e percussão.
- C) Orquestra de frevo arrasto e baile naipe de metais com no mínimo 02 trompetes e 02 trombones, naipe de palhetas com no mínimo 02 altos e 01 tenor, um barítono, tuba ou contrabaixo, percussão e cantores.

Parágrafo Terceiro: Os membros dos grupos musicais são exclusivos e, em hipótese alguma, podem constar em 2 ou mais grupos, sob pena de eliminação das orquestras ou charangas.

Leia-se:

Parágrafo Segundo – As orquestras terão as seguintes avaliações (denominações):

A) Charanga: naipe de metais, com poucas palhetas e percussão.

B) Orquestra de frevo arrasto: naipe de metais com no mínimo 02 trompetes e

02 trombones, naipe de palhetas com no mínimo 02 altos e 01 tenor e

percussão, tuba opcional.

C) Orquestra de frevo arrasto e baile naipe de metais com no mínimo 02

trompetes e 02 trombones, naipe de palhetas com no mínimo 02 altos e 01

tenor, um barítono, tuba ou contrabaixo, percussão e cantores, podendo o

barítono ser substituído pelo por um sax tenor.

Parágrafo Terceiro: Os músicos integrantes poderão participar de, no máximo

dois grupos musicais, sob pena de eliminação das orquestras ou charangas.

Permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2014.

Maurício Navarro Burity

Diretor Executivo da FUNJOPE